

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Mai. Floriano, 170 - 2.º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

01.-

MATRÍCULA N.º 1107.-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 2, da quadra 3, do loteamento Jardim Guabirotuba, desta Capital; com 14,00m. de frente para a rua de Rondonia, com igual metragem na linha de fundos onde confronta com propriedade de Alfredo / Gonevino Costa; por 33,005m. em cada um dos lados; confrontando do lado direito de quem de frente olha o imóvel, com o lote nº 1; no lado esquerdo com o lote 3; com área de 462,07m².; contendo uma casa de madeira com área de 60,00m²., sob nº 102.- Indicação fiscal/municipal: setor 44, quadra 061, lote 2.000.- PROPRIETÁRIOS: NELSON BASSO, (CI.nº 1.642.844-SP. e CPF.nº 000.520.359) do comércio, e / sua mulher LYDIA CRUZ BASSO, do lar, (CI.nº 2.109.979-SP.); brasileiros, residentes em São Paulo-SP.- REGISTRO ANTERIOR: 15.757, do livro 3-H desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de junho de 1976.- Oficial:

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento, de acordo com o provimento nº 260, art. 21, § 1º.-

R-1-1107: COMPRA E VENDA: Por escritura lavrada à 24 de outubro de 1975, nas notas do 8º Tabelionato desta / Comarca, às fls. 139 do livro 103-N; Nelson Basso, do comércio, (CI. nº 1.642.844-SP. e CPF.nº 000.520.359) e sua mulher Lydia Cruz Basso, do lar, (CI.nº 2.109.979-SP.); brasileiros, residentes em São / Paulo-SP.; venderam o imóvel objeto desta matrícula à ANTENOR DE OLIVEIRA, brasileiro, (CI.nº 49.181-SC. e CPF.nº 102.594.739-87) casado, do comércio, residente nesta Capital; pelo preço de R\$ -38.000,00.- Condições não há. I.T.nº 0669683-2 sobre R\$ 58.000,00.- Distr.nº 1759 à 31-5-76.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de junho de 1976.- Custas R\$ 500,50.- mãm.- Oficial:

R-2-1107- HIPOTECA 1º GRAU: Nos termos do contrato particular, datado de 03 de agosto de 1976, ANTENOR DE OLIVEIRA, acima qualificado, e sua mulher AUREA CORREIA DE OLIVEIRA brasileira, do lar, C.I. nº 1.620.939-PR, residentes nesta Capital, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF- instituição financeira sediada em Brasília-DF com filial neste Estado, inscrita no CGC sob o nº 00360305, pela importância de R\$ 182.428,00, correspondentes a data do contrato à 1.180,0000 UPC, resgatáveis em 300 prestações mensais, aos juros de 10% a.a., avaliado o imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil R\$ 328.061,20, correspondentes a data do contrato à 2.122,0000 UPC, demais condições constantes no referido contrato (o qual fica uma via arquivada neste Cartório). Distr. nº 2627 em 09-08-76. (o imóvel objeto desta matrícula

SEGUIE NO VERSO

1107.-

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

cula foi hipotecado para construção de uma casa residencial). Custas: Cr\$ 500,50. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de / 1976. OFICIAL: *[Assinatura]* nc/

AV-3-1107- : CONSTRUÇÃO DE CASA :- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento expedido ao titular deste Cartório, para fazer constar a construção de uma casa residencial, sobre o lote objeto desta matrícula, situado à Rua / Rondônia, sob nº 102, com a área global de 143,12m2., para tanto anexaram o certificado de vistoria de conclusão de obras nº 5392(-----034811) datado de 08/12/1976 e certificado de quitação do I.N.P.S.nº 877858 datado de 16/12/1976, os quais ficam arquivados neste Ofício. CUSTAS: Cr\$ 10,00.- O referido é verdade e dou fé.- AN/Curitiba, 21 de Dezembro de 1976.- OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-4-1107- : CÉDULA HIPOTECÁRIA:- Procede-se a esta averbação, nos termos da Cédula Hipotecária nº-- 11.185, série 01, em 1º grau, para fazer constar a emissão da mesma, sendo emitente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, devedor principal ANTENOR DE OLIVEIRA, já qualificado e favorecida CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo o valor da dívida inicial, Cr\$ 196.079,50-cento e noventa e seis mil e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos-, resgatáveis em 300-trezentas- prestações mensais, aos juros de 10% ao ano, sendo o valor da primeira prestação--- Cr\$ 2.406,43-dois mil e quatrocentos e seis cruzeiros e quarenta e três centavos-, vencível em 05 de Fevereiro de 1.977, reajustáveis no Plano de Equivalência Salarial=PES- de acordo com o Sistema de Amortizações Constantes-SAC-, emitida de acordo com o Decreto-Lei 70, de 21/11/66.- Distr. nº 57, em 05/01/1977.- CUSTAS: Cr\$ 313,00.- O referido é verdade e dou fé.- AN/Curitiba, 12 de Janeiro de 1.977.---- OFICIAL: *[Assinatura]*

Av.5-1107: CANCELAMENTO DE HIPÓTECA:- Procede-se esta averbação nos termos do Ofício DIABI/PR 827/79, exp. pela Caixa Econômica federal, nesta cidade, em 23/10/79, ao Oficial titular deste Cartório, o qual fica arquivado neste Ofício; / para constar o Cancelamento do Registro nº.2, desta Matrícula, face a liquidação da dívida convencionada; Custas: Cr\$ 912,00; O referido é verdade e dou fé. (68) Curitiba, 26 de Fevereiro de 1980. OFICIAL: *[Assinatura]*

Av.6-1107: CANCELAMENTO DA CÉDULA:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício DIABI/PR 827/-79, exp. pela Caixa Econômica Federal, nesta cidade, em 23/10/79, ao Oficial Titular deste Cartório, o qual fica arquivado neste Ofício;/ para constar o Cancelamento da Averbação nº.64, desta Matrícula, face a liquidação da dívida convencionada; Custas: Cr\$ 912,00; O referido

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 26 de fevereiro de 1980. OF

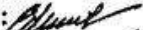
AV.7 -1107- RETIFICAÇÃO:Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº023/87,datado de 27 de Agosto de 1.987,expedido pela Caixa Econômica Federal -CEF- e fotocópia autenticada de cédula de identidade,documentos esses que ficam arquivados neste Cartório,para constar que o correto número da cédula de identidade da Sra.Aurea Correia de Oliveira,esposa do Sr.Antenor de Oliveira,proprietários do imóvel desta matrícula,na realidade é 1.520.939-PR. e não 1.620.939-PR.,como consta do registro nº02 da presente.-/Custas - 0,10(VRC) Cart.Cz\$41,89,+ CPC.Cz\$2,20,+ F.Penit.Cz\$8,81,Total Cz\$52,90,- O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba,14 de Setembro de 1.987.Oficial:


R.8 -1107- PAGAMENTO EM INVENTÁRIO:Pren.78.720- Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo Juízo/ de Direito da Décima Quinta Vara Cível,desta Comarca,em data de 07 de Novembro de 1.983,extraído dos Autos de Inventário sob nº1143/79, dos bens do Espólio de ANTENOR DE OLIVEIRA,sentença datada de 14 de Outubro de 1.983;do Termo de Ratificação e Retificação,datado de 04 de Setembro de 1.984,sentença datada de 05 de Novembro de 1.984; do imóvel objeto desta matrícula,avaliado nos autos pela quantia de Cr\$ Cr\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil cruzeiros),foi partilhado na proporção de uma parte no valor de Cr\$289.546,70(duzentos e oitenta e nove mil,quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta centavos), em favor da viúva e inventariante,Sra.AUREA CORREIA DE OLIVEIRA,(C.I nº1.520.939-PR.,CPF/MF.nº102.594.739-87),brasileira,viúva,do lar,residente e domiciliada nesta Capital,na Rua Rondonia,nº102 - Guabiro-tuba;e uma parte no valor de Cr\$60.453,30(sessenta mil,quatrocentos/ e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos),em favor da herdeira AURIENICE DE OLIVEIRA,brasileira,solteira,menor impúbere,filha de Antenor de Oliveira e de Aurea Correia de Oliveira,residente e domiciliada nesta Capital,na Rua Rondonia,nº102 - Guabiro-tuba.- Distr.nº 2817/83.- Custas - 0,9(VRC) Cart.Cz\$376,97,+ CPC.Cz\$19,84,+ F.Penit. Cz\$79,36,Total Cz\$476,17.- O referido é verdade e dou fé.(AAN)Curitiba,14 de Setembro de 1.987.Oficial:

R.9-1.107-PENHORA: Protocolado sob nº 181.674, em 18/03/2005. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 10/01/2005, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1350/2002, que fica arquivado, em que é credor: LEUNIR DA SILVA REGIO, e devedores: AURENOR DE OLIVEIRA E OUTRA; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. OBSERVAÇÃO: O valor do Funrejus deverá ser recolhido nos autos conforme previsto na

SEGUE

CONTINUAÇÃO

instrução normativa 2/99. Custas: R\$19,84. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 23 de Março de 2005. REGISTRADORA: 

R.10-1.107-**PENHORA**: Protocolado sob nº 242.480, em 29/09/2011. Nos termos do Ofício sob nº 1554/2011-da, datado de 15/09/2011 e do Termo de Penhora, datado de 06/09/2011, expedidos pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível desta Comarca, aqui arquivados, extraídos dos autos sob nº 0042361-62.2010.8.16.0001 (1458/2010) de Execução de título extrajudicial, em que é exequente IVONE ZARDO SFELLA, e executados AUREA CORREIA DE OLIVEIRA e AURIENICE DE OLIVEIRA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$18.238,33. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$36,48 conforme guia nº 11040031700074272, aqui arquivada. Custas: 918(vrc) - R\$129,43. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 03 de outubro de 2011. REGISTRADORA: 

SEGUIE